PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 005/2010=PM=

PROTOCOLO Nº 063/2010
C.M. PALMITAL 22 / 02 /2010
HORÁRIO: :
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 22 / 02 /10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal APROVA:-

Artigo 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual vigente, na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade GestoraPREFEITURA MUNICIPAL
Fonte de Recursos.....05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Codigo de Aplicação.....210.0000 EDUCACAO INFANTIL
Órgão.....02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária08 DEPTO. .DE EDUCACAO - ENSINO
Função12 Educação
Sub-Função.....365 Educação Infantil
Programa117 GESTÃO DO ENSINO APLICACAO OBRIGATORIA
Ação1.106 Obras-Ensino Infantil
Elemento Econômico4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor.....R$240.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito especial, objeto do artigo anterior, fica assegurado, como Excesso de Arrecadação, o valor de convênio, firmado entre esta Prefeitura e o MEC-FNDE já confirmado através de Projeto.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º e 2º
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01 /03/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

ENCAMINHADO
EM 02 / 03 /10
OFÍCIO Nº 63 /10
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. Palmital, 01 / 03 / 10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor